

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 16/SMIT/2020

PROCESSO Nº 6023.2020/0000291-8

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SMIT**CONTRATADA:** NEXT CLEAN TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – EPP

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **copeiragem** com fornecimento de mão de obra e material para atendimento da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia da Prefeitura de São Paulo (SMIT), conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do edital e seus anexos.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Da prorrogação da vigência contratual por mais **12 (doze)** meses;

(II) Da inclusão da cláusula resolutiva;

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 70.009,44 (setenta mil nove reais e quarenta e quatro centavos)

VALOR DESTE TERMO: R\$ 88.544,08 (oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.04.122.3024.2100.3.3.90.34.00.00.1.500.9001.0

NOTA DE EMPENHO Nº 54.944/2023 e 54.946/2023

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **46.392.163/0001-68**, sediada na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, **ROGER WILLIANS DA FONSECA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT nº 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a Empresa **NEXT CLEAN TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.364.435/0001-34, localizada na Rua Refinaria Presidente Bernardes, 1.153 – Vila Antonieta – CEP: 03475-000 – São Paulo/SP, representada legalmente por **LUCIANO MIGUEL ZEMUNER**, portador da Carteira de Identidade R.G n.º 24.412.111-4 e inscrito no CPF sob o n.º 182.444.008-11, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 084363918, do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 07/06/2023, aditam o Termo de Contrato **16/SMIT/2020**, para fazer constar o quanto segue:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **27/07/2023** com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

2. **CLAUSULA SEGUNDA – DA RESOLUTIVA DO CONTRATO**

2.1. Fica incluída ao contrato cláusula resolutiva fixando a possibilidade da **CONTRATANTE** resilir o contrato mediante comunicação prévia de 90 (noventa) dias, renunciando a **CONTRATADA** à qualquer indenização decorrente do exercício desta prerrogativa.

3. **CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1. O valor deste termo aditivo para o período de **12 (doze)** meses será de **R\$ 88.544,08 (oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oito centavos)**, perfazendo o valor mensal de **R\$ 7.378,67 (sete mil trezentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos)**, conforme demonstrado na tabela a seguir:

ITEM	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL	REAJUSTE (%)	VALOR UNITÁRIO DO REAJUSTE	VALOR POR POSTO REAJUSTADO	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR ANUAL REAJUSTADO
TERMO DE CONTRATO Nº 16/SMIT/2020 [029728523]	2	R\$2.917,06	R\$5.834,12	R\$70.009,44	-	-	-	-	-
1º TERMO DE ADITAMENTO [048681761]		R\$2.917,06	R\$5.834,12	R\$70.009,44	7,79%	R\$227,24	R\$3.144,30	R\$6.288,60	R\$75.463,18
2º TERMO DE ADITAMENTO		R\$3.144,30	R\$6.288,60	R\$75.463,18	12,26%	R\$385,49	R\$3.529,79	R\$7.059,58	R\$84.714,99
3º TERMO DE ADITAMENTO		R\$3.529,79	R\$7.059,58	R\$84.714,99	4,52%	R\$ 159,55	R\$ 3.689,39	R\$ 7.378,67	R\$ 88.544,08

3.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária de n.º **23.10.04.122.3024.2100.3.3.90.34.00.00.1.500.9001.0**, tendo sido emitida as Notas de Empenho de nº **54.944/2023**, no valor de **R\$ 29.948,48 (vinte e nove mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)** e a de nº **54.946/2023**, no valor de **R\$ 7.928,69 (sete mil novecentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

ROGER WILLIANS DA FONSECA
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE

LUCIANO MIGUEL ZEMUNER
Representante Legal
NEXT CLEAN TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Thamires Lopes Soares Pereira
RF: 851.020-2

Nome: Fernanda Ribeiro de Oliveira
RF: 877.551-6



Roger Willians da Fonseca
Chefe de Gabinete
Em 15/06/2023, às 10:50.



Thamires Lopes Soares da Silva

Diretor(a) I

Em 15/06/2023, às 10:59.



Fernanda Ribeiro de Oliveira

Assessor(a) Administrativo(a) II

Em 15/06/2023, às 11:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084630288** e o código CRC **BE391331**.

Referência: Processo nº 6023.2020/0000291-8

SEI nº 084630288